

Regulamento

XIV Concurso de Redação sobre Voto Consciente e Cidadania Fiscal

OBJETIVO:

Fomentar nos participantes a criatividade, pró atividade e aprendizagem sobre **Voto Consciente e Cidadania Fiscal**, contribuindo para uma formação cidadã consciente.

TEMA: Voto Consciente e Cidadania Fiscal. Detalhamento do tema no site www.observatoriosocialmaringa.org.br

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1) Estão aptos a participar do concurso os estudantes das 5 categorias a seguir: 5º e 9º anos do Ensino Fundamental II, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), de instituições de ensino municipais, estaduais, federais e particulares, no âmbito do município de Maringá;
- 2) Os alunos deverão estar obrigatoriamente matriculados nas séries (categorias) estipuladas no item 1 (um) deste regulamento;
- 3) Os alunos pertencentes às categorias acima mencionadas deverão produzir, individualmente, **uma única** redação com caneta esferográfica (tipo BIC), na cor azul ou preta, em sala de aula, sob pena de o trabalho ser desconsiderado;
- 4) Cada aluno participante receberá um formulário para a transcrição de sua redação. Este deverá ser selecionado pelo professor responsável pela aplicação da redação, e encaminhado conforme o disposto no item 8 abaixo;
- 5) A redação (texto dissertativo, narrativo, descritivo ou poético) deverá ser inédita, pertinente ao assunto, e ter ideias e vocabulário compatíveis à sua categoria, obedecendo ao tema principal ou ao rol de subtemas disponibilizados no site da entidade www.observatoriosocialmaringa.org.br e na página no Facebook www.facebook.com/observatoriosocialdemaringa;
- 6) O texto deverá ter o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas e só poderá ser entregue em formulário oficial do concurso, disponibilizado pelo Observatório Social de Maringá;
- 7) Serão desconsiderados os trabalhos que não obedecerem aos critérios deste regulamento, forem alheios ao tema e subtemas propostos, possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos, bem como aqueles detectados como confeccionados por pessoa diversa do participante;
- 8) As escolas participantes poderão **retirar e entregar** os formulários do concurso nos seus órgãos de vinculação: Núcleo Regional de Educação de Maringá – Coordenação da Educação Fiscal, Secretaria Municipal de Educação de Maringá – Setor de Formação de Língua Portuguesa, SINEPE/NOPR – Secretaria, ou no Observatório Social de Maringá – fone (44) 3025-1282, a partir da segunda semana de agosto do ano vigente.

A organização, promoção e premiação do Concurso de Redação sobre **Voto Consciente e Cidadania Fiscal**, cabe ao Observatório Social de Maringá.

DATA, FORMA E ENTREGA DOS TRABALHOS

- 1) Cabe ao professor que aplicar a redação, selecionar os **dez** melhores trabalhos de cada turma pertencente às categorias já mencionadas, e alocar em envelope individual. Na parte externa do envelope, deverá escrever as seguintes informações: **Concurso de Redação do Observatório Social de Maringá**, nome da escola, série, turno, nome do professor responsável e a designação “**redações selecionadas**”;
- 2) Os demais trabalhos deverão ser igualmente entregues em outro envelope, com as mesmas informações do item 1 (um), porém com a designação “**redações não selecionadas**”;
- 3) As redações deverão ser entregues, até a **última semana de setembro** do presente ano, ao respectivo órgão de vinculação da escola, descrito no item 8 acima.

AVALIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

As redações selecionadas pelas escolas participantes serão avaliadas por uma Comissão Julgadora conhecedora do tema e definida pela organização.

Serão premiadas:

- 1) As **cinco** redações de cada categoria, que obtiverem as melhores pontuações nos quesitos: pertinência ao tema (30 pts), criatividade (30 pts), estrutura e adequação aos tipos textuais do item 5 acima (20 pts) e gramática (20 pts), num total de até 100 pontos por redação;
- 2) Os professores dos vencedores receberão prêmios de incentivo, pela participação de seus alunos no concurso.

O nome dos classificados, em ordem alfabética, e de seus professores, bem como os prêmios a serem entregues, local, data e horário do evento de premiação, serão divulgados no mês de outubro do corrente ano, pelo site www.observatoriosocialmaringa.org.br, e pela página da entidade no Facebook.

A colocação de cada classificado só será conhecida na cerimônia da premiação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O autor da redação é responsável pela utilização não autorizada de música, texto ou qualquer outro tipo de obra de terceiros em seu trabalho. Todos os ônus decorrentes de conflitos de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o autor do trabalho inscrito;
- 2) Os organizadores e apoiadores resguardam o direito de divulgação e de utilização das redações classificadas/vencedoras;
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso, e de tais decisões não cabem recursos.

